

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p1ttp9b7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2022 Projeto de resolução nº 497/2022 Protocolo nº 7713/2022 Processo nº 1406/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA ALICE
BARROS MARTINS AMORIM.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA a Senhora MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenageada nasceu em 25 de fevereiro de 1968, na cidade de Goiânia – GO. Veio para Mato Grosso no ano de 1987 e ingressou nos quadros da Polícia Judiciária Civil, como Delegada de Polícia em 1997.

Com 25 anos dedicados a polícia civil de Mato Grosso, atuou nas delegacias dos municípios Diamantino, Nova Xavantina, de Santo Afonso, Nova Marilândia, Nortelândia, Departamento Metropolitana, Delegacia Distrital do CPA III e Delegacia Especializada em Estelionato.

Na capital, atuou na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública do Estado de Mato Grosso, Casa Civil, Diretoria de Inteligência como Delegada responsável pela Gerência de Crimes de Alta Tecnologia.

Foi titular da Delegacia Especializada de Meio Ambiente, Delegacia Especializada em Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública do Estado de Mato Grosso e Diretora de Execução Estratégica/DEE/PJC/MT.

À frente das unidades policiais, apresentou inúmeros trabalhos a população mato-grossense, combatendo a corrupção, sonegação fiscal, fraudes a licitação, crimes contra o meio ambiente, dentre outros - destacamos:

Coordenação das Operações Policiais deflagradas pela DEFAZ/MT - “MÃO DUPLA”, “sangria I e II”,



“IPPON”, “SODOMA V e VI”, “ROTA”, “BERERE”, “CRÉDITO PODRE I e II”, “LOKI”, “ZAQUEU”, “RAPINA”, “PERFIDO”, MALA PRETA, CREPÚSCULO, AÇÃO IMEDIATA, PRESENTE DE GREGO, MÁFIA DO IOMAT, FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, dentre outras;

Operações deflagradas pela DEMA/MT – “NATUREZA” e “FLUXO VERDE”;

Operações deflagrada pela Gerência de Crimes de Alta Tecnologia - Operação “ORION”;

Em 2018 concorreu à Presidência do Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso, tomando posse em fevereiro de 2019 e reeleita na atual gestão.

Sua gestão tem se destacado com grandes conquistas a categoria dos delegados de polícia civil:

Aprovação da Lei Complementar 737/2022e posterior edição do Decreto 1338/2022, que criou a indenização a ser paga em razão do chamamento do servidor que mesmo não estando de plantão ou em serviço, permanece a qualquer hora à disposição da instituição para e seu pronto atendimento em chamadas realizadas a qualquer hora que exijam a intervenção imediata;

Aprovação da Lei Complementar 732/2022 que criou o Programa dos Polícias Civis Aposentados a qual tem como objetivo aproveitar a expertise dos Policiais Civis Aposentados e reintegrá-los como contratados e por tempo determinado, nos trabalhos da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso;

Alteração da escala de vacinação dos profissionais de segurança e conseqüentemente na conquista da completa imunização dos profissionais em grau de prioridade, uma vez que os mesmos não interromperam seus trabalhos e nem tampouco trabalharam em home office durante a pandemia da COVID-19;

Aprovação da Lei Complementar 92/2021, REFORMA DA PREVIDÊNCIA que garantiu aos profissionais da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, Polícia Penal e Sistema Sócio Educativo O DIREITO de aposentar-se com INTEGRALIDADE E PARIDADE de provimentos para todos os servidores que ingressaram no Regime Geral do Estado de Mato Grosso até a data da publicação da Lei Complementar 92/2021;

A homenageada é especialista em Altas Políticas Estratégicas e Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra do Rio de Janeiro – RJ.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da população mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA a senhora MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Delegado Claudinei
Deputado Estadual